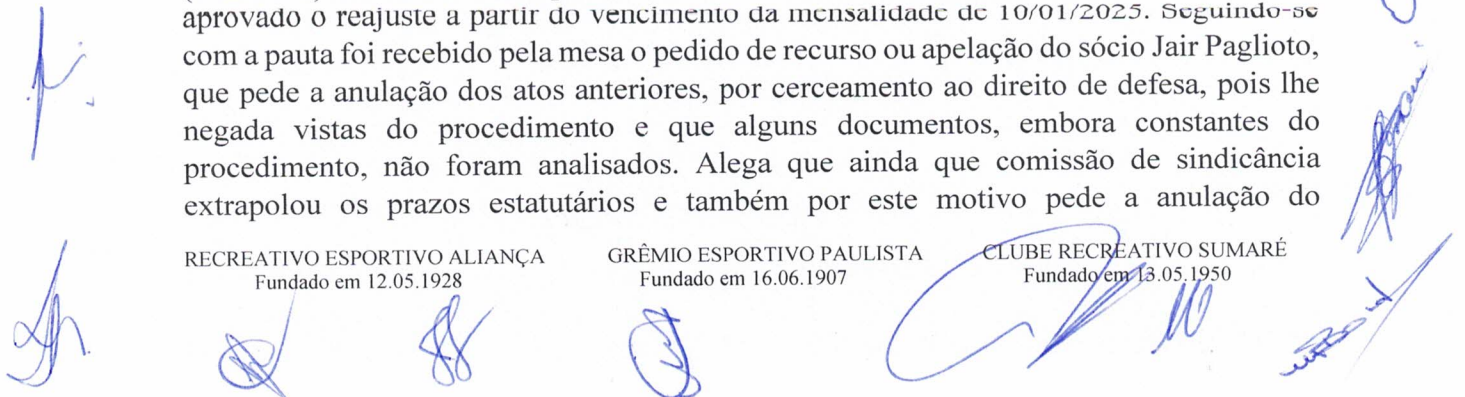


## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RECREATIVO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20h00 horas (vinte horas) em primeira chamada, deu-se à reunião ordinária do Conselho Deliberativo conforme previsto no Estatuto Social, em seu artigo 73, inciso I, do Estatuto Social, com a presença de 18 (dezoito) Conselheiros: Edson Pereira dos Santos, Carlos Henrique Serra, Arandir de Sousa do Nascimento, Sandra Leonor Messias, Iraci Barbosa Bocaneri, João Lázaro A. Silva, Fábio F. Trevisan, Roger Cristian Alencar, Denis Consulín, Rodolfo Generoso, Luiz Antonio Bassani, Márcio Eduardo Diogo Junior, Marcos Barijan, Derinaldo Lima de Jesus, Edney Bassani, Bruno Marcello, Paulo Roberto da Silva, Marcelo Zanibon. Ausente os Conselheiros: Gustavo Caron, Pedro Henrique Marques, Raphael Antônio Escalhão. Deu-se início à reunião, agradecendo a presença dos senhores Conselheiros e a todos presentes e deu conhecimento da pauta para esta reunião, que se resumiu: apresentação pela diretoria do orçamento para a ano de 2025, que contempla um reajuste de 10% (dez) por cento, consistente na reposição da inflação do período e aumento real, para fazer frente ao planos da diretoria: conclusão das obras do prédio em construção na sede, para acomodação das atividades de dança, pilates, caratê, judô e outras atividades de solo, abrindo-se espaços para a ampliação da academia; reforma estruturais no prédio da academia, incluindo-se telhados, infiltrações e aquisição de novos equipamentos para a musculação; reparação ou troca de ar condicionado no salão social, com vistas a economia de energia elétrica; festa para celebração dos 75 (setenta e cinco) anos do Clube; ampliação da estrutura do mi campos no Aliança, modificando o lay out para recebeu 04 (quatro) campos, sendo 1 (um) dos campos com grama sintética, com vista ao atendimento de maior número de crianças na escolinha de futebol e a realização de jogos nos dias de chuva; construção do vestiário entre os campos 04 e 05, atendendo necessidade do local. Com a aplicação de 10% teremos uma receita estimada de R\$ 13.434 milhões de reais contra uma despesa estimada de R\$ 13.299 de milhões de reais, com saldo positivo de R\$ 135 mil reais, conforme as planilhas elaboradas pela Diretoria. Houve discussão e questionamentos de que a despesa ainda é elevada como a os gastos com energia elétrica no valor de R\$ 718 mil reais, para 03 (três) trimestres e, que poderia reduzir gastos com os campos de futebol pela metade, destinando-se os valores para a implantação de sistemas de economia de energia elétrica (fotovoltaico), mas a alternativa foi rechaçada pela diretoria, sem a apresentação de justificativas técnicas. O plenário do Conselho, com os argumentos financeiros de que o reajuste significaria para uma família de 04 (quatro) pessoas o equivalente do valor de 02 (duas) cervejas, vou levado para votação, com a aprovação do percentual de 10% por 17 (dezessete) dos conselheiros presentes, com 01 (um) voto pela aplicação de 6%, portanto, aprovado o reajuste a partir do vencimento da mensalidade de 10/01/2025. Seguindo-se com a pauta foi recebido pela mesa o pedido de recurso ou apelação do sócio Jair Paglioto, que pede a anulação dos atos anteriores, por cerceamento ao direito de defesa, pois lhe negada vistas do procedimento e que alguns documentos, embora constantes do procedimento, não foram analisados. Alega que ainda que comissão de sindicância extrapolou os prazos estatutários e também por este motivo pede a anulação do





procedimento. Dada a complexidade do assunto, resolve-se que recurso/apelo seria destinado ao setor jurídico para parecer e, posteriormente, voltaria para o Conselho para apreciação. Saíram os presentes cientes de nova reunião em caráter extraordinário para o dia 25/11/2024 Às 20h00 em primeira chamada. Outros assuntos não objeto de leitura e ficaram para a próxima reunião tendo vista que se avançava o horário para às 23h00. O Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião, determinando-se o encerramento desta Ata e observando-se o disposto no artigo 75 do Estatuto Social eu Carlos Henrique Serra secretário lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros presentes na reunião, seguindo o tramite legal estabelecido em nosso Estatuto.

**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**

**Presidente para o Biênio 2024/2025**

**CARLOS HENRIQUE SERRA**

**Secretário para o Biênio 2024/2025**

*Fels*  
*Luiza*

*Zm*

RECREATIVO ESPORTIVO ALIANÇA  
Fundado em 12.05.1928

GRÊMIO ESPORTIVO PAULISTA  
Fundado em 16.06.1907

CLUBE RECREATIVO SUMARÉ  
Fundado em 13.05.1950